



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 11/11/2013
Página(s): 25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 420/2013 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Fernando José da Paz.

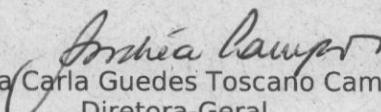
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5917/2013 (Protocolo PAE nº. 13113/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fernando José da Paz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024505, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída, de forma integral, no período de 07/01/2014 a 07/04/2014, referente ao período aquisitivo de 11/07/2007 a 08/07/2012, com fundamento no artigo 87, caput, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2013.


Andreia Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral